

Ofício n.º 0717/2019/IPAAM-DT

Manaus/AM, 15 de maio de 2019

Ao Senhor

Marcelo Mafra Borges de Macedo

Superintendente de Segurança Operacional e Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

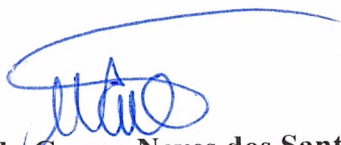
Avenida Rio Branco, n.º 65, 18º Andar, Anexo – Centro

CEP: 20090-004 – Rio de Janeiro/RJ

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício n.º 211/2019SSM-e-ANP, protocolado neste Instituto sob o n.º 4156/19, servimo-nos do presente para encaminhar Parecer Técnico n.º 081/2019-GERM e Parecer Técnico n.º 706/19-GGEO, em atendimento ao referido Ofício.

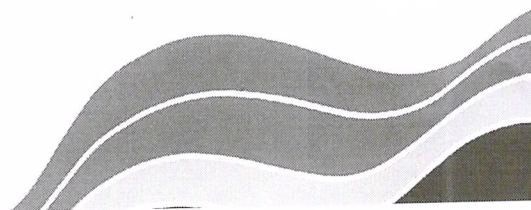
Atenciosamente,



Maria do Carmo Neves dos Santos
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica



Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



PARECER TÉCNICO nº. 081/2019 - GERM

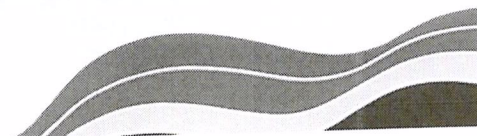
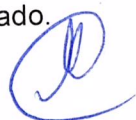
Interessado: Agencia Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustível - ANP.
Assunto: Complementação de informações – 2º. Ciclo da Oferta Permanente de Áreas –
Bacia do Amazonas e Solimões.
Documento/IPAAM Nº. 4156/2019
Data: 14/05/2019

Considerações

A Agencia Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustível – ANP solicitou por meio do Documento/IPAAM Nº. 4156/2019, as seguintes informações adicionais em complementação as que foram enviadas, em 14/03/2019, por meio do Ofício Nº.0402/2019/IPAAM-DT, referente ao 2º. Ciclo da Oferta Permanente de Áreas:

1. Análise da sobreposição dos blocos em estudo com as atividades já licenciadas no estado do Amazonas, com ênfase no Campo do Juruá, por ser a oferta com maior expectativa do setor de óleo e gás natural.
Atendendo a essa solicitação encaminha-se em anexo o Parecer Técnico Nº. 706/19 – GGEO;
2. Identificação de possíveis restrições ambientais nas áreas em estudo, bem como a identificação de áreas protegidas onde não é permitida a realização da atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural.
Em respostas a esse item, além do Parecer Técnico No. 706/19 – GGEO, temos a destacar que:

- a) Quando a área objeto do pedido de licenciamento estiver em zona de amortecimento de Unidades de Conservação será consultado o Órgão gestor da unidade que pode ser o ICMBIO ou SEMA;
- b) Em unidades de conservação de proteção integral não é permitida a de atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural;
- c) Quando a área objeto do pedido de licenciamento se localiza nas proximidades de Terras Indígenas a FUNAI é comunicada;
- d) Quanto às questões arqueológicas o IPHAN é previamente consultado.





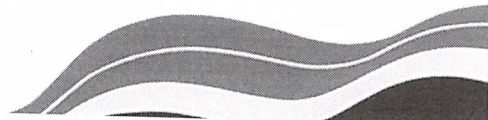
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Conclusão

Os procedimentos para o licenciamento ambiental da exploração e produção de petróleo e gás natural no estado do Amazonas segue os procedimentos estabelecidos na legislação estadual e federal referente à essa atividade.


Maria do Carmo Neves dos Santos
Analista Ambiental
Mat. IPAAM Nº 012616-7E





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PARECER TÉCNICO Nº 706/19 – GGEO

DOCUMENTO: 4156/2019

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Sr. Gerente

Na data de 08/05/2019, o referido documento foi despachado a este analista “para atendimento da solicitação”.

1. DO REQUERIMENTO

O interessado requer documentação complementar que identifique possíveis restrições ambientais nas áreas de estudo encaminhadas via CD.

Consta no CD enviado parecer GGEO Nº0230/18, realizado anteriormente para 11 blocos exploratórios. Para esta solicitação foram encaminhados no CD citado, dois shapefiles contendo polígonos referentes a 28 bolos exploratórios para a atividade de extração de Petróleo e Gás Natural a ser instalado no estado do Amazonas, com as seguintes nomenclaturas:

	NOME		NOME
1	JURUÁ	15	AM-T-169
2	SOL-T-171	16	SOL-T-195
3	SOL-T-173	17	SOL-T-196
4	SOL-T-193	18	SOL-T-148
5	SOL-T-117	19	SOL-T-218
6	SOL-T-118	20	SOL-T-149
7	AM-T-109	21	SOL-T-172
8	AM-T-133	22	SOL-T-150
9	AM-T-113	23	SOL-T-219
10	AM-T-149	24	SOL-T-220
11	AM-T-150	25	SOL-T-152
12	AM-T-151	26	SOL-T-145
13	AM-T-152	27	SOL-T-146
14	AM-T-153	28	SOL-T-167

2. DO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO

Para cada bloco de exploração foram identificadas as informações que podem auxiliar a gerência pertinente a fornecer os dados solicitados.

BLOCO JURUÁ



O polígono está parcialmente inserido no município de Tefé e parcialmente no município de Carauari.

Fora de empreendimentos constantes em base de dados.

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL, sendo parcialmente em FRANCISCO ORELLANA e parcialmente RIO TEFÉ. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

SOL-T-171

O polígono está parcialmente inserido no município de Tefé e parcialmente no município de Coari.

Sobrepõe o seguinte processo na base de dados:

4722/T/13 - GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS S.A

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas inserido em Z.A. UC Federal – D=334,00 m da FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ.

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL, sendo parcialmente em gleba SANTA MARIA e parcialmente RIO TEFÉ. Fora de assentamentos.

Possui um ponto de sítio arqueológico denominado Porto Evandro, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

SOL-T-173

O polígono está totalmente inserido no município de Coari.

Fora de empreendimentos constantes em base de dados.

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL, sendo parcialmente em gleba SANTA MARIA, parcialmente SÃO PAULO e parcialmente CONFIANÇA. Fora de assentamentos.

Possui um ponto de sítio arqueológico denominado Clareira 6, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

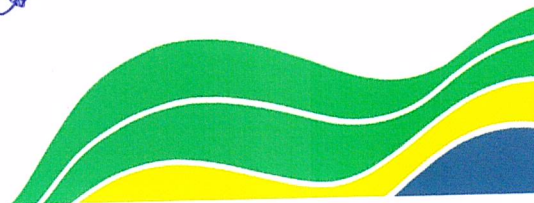
FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

SOL-T-193

O polígono está parcialmente inserido no município de Tefé, Parcialmente de Coari e Parcialmente de Tapauá.

Sobrepõe os seguintes processos na base de dados:



4722/T/13 - GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS S.A
0919/T/06 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL, sendo parcialmente nas seguintes glebas: CONFIANÇA, RIO TEFÉ, SANTA MARIA, SANTOS DIAS, PIRARUCU. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

SOL-T-117

O polígono está parcialmente inserido no município de Uarini e Parcialmente de Alvarães. Sobrepe os seguintes processo na base de dados:

0223/T/14 - IVAN FEITOZA RODRIGUES

5523/T/13 - LEOPOLDO SOUTO DE LIMA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL, sendo totalmente em gleba Uarini. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas inserido em Z.A. de UC Federal - D=303,00 m da FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ. Em faixa de entorno de TI - D=740,00 m T.I. Miratu e D=1.637,00 m da T.I. Tupã-Supé.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

SOL-T-118

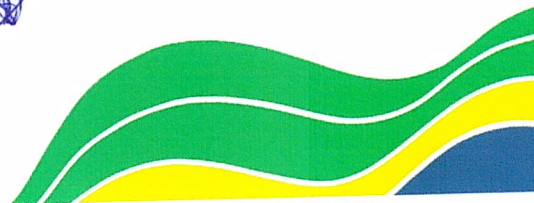
O polígono está parcialmente inserido no município de Alvarães, Parcialmente de Marã e Parcialmente de Tefé.

Sobrepe parcialmente processo na base de dados:

0477/T/13 - HUDSON RODRIGUES DE MORAES

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL, sendo parcialmente nas seguintes glebas: UARINI, PRIMAVERA, CURACI. Está parcialmente em Assentamento: P.A.E. FLORA AGRICOLA.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas inserido em Z.A. de UC Federal - D=466,00 m FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ e em Z.A. de UC Estadual - D=678,00 m da RDS Mamirauá/ D=985,00 da RDS Amanã. Em faixa de entorno de TI - D=3.223,00 m T.I. Tupã-Supé/ 810,00 m das T.I. Igarapé Grande e Meria / 947,00 m da T.I. Marajai.



FORA das áreas de proteção do sauim-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

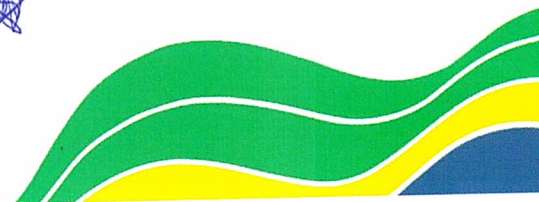
DENTRO do shapefile dos seguintes pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

Aldeia	Fonte Boa1	Porto Evandro
AM - IT - 36	Furo Grande	Praia
AM - IT - 37	Guajará	Praia do Coari I
AM BO 16	Guajará (AM CR 11)	Puru Grande
Anajatuba	Guajará 02	Puruzinho
Axinim (AM CR 10)	Guajará 03	Puxurizal 02
Boa Vista	Igarapé do Quelé	Quelé
Boca do Aibu	Ipapucú	Sagrado Coração
Boca do Frederico	Itapiranema II	Santa Bárbara
Boca do Santiágua	Itapiranema III	Santa Luzia
Bom Futuro (AM CR 12)	Jatuarana	Santa Maria
Bom Socorro	João Lima	São Felipe (AM BO 01)
Borba (AM BO 05)	Lago do Piauí	São João
Caraébas (Boca do Xavier)	Lago do Piauí 02	São José
Caretas	Madeirinha	São José do Livramento
Caru	Manaã	São Raimundo de Cima
Castanhal	Marajá I	São Sebastião do Turé
Castanhal (AM BO 04)	Matadouro (Urna de Borba)	Sítio Engenho
Castanhal 02	Moria	Sta Luzia
Clareira 2	Nogueira	Sta Maria
Clareira 4	Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	Sto Antonio Cauxinauá
Clareira 6	Novo Remanso	Terra Preta
Clareira 9	Novo São Jorge	Terra Preta (Limorana)
Fazendinha	Paraná do Mandi 02	Trocana (AM CR 14)
Flechal (AM BO 03)	Pedra Chata	Urucurituba (AM CR 07)
Fonte Boa	Ponto do Catuiri	Vila Gomes

AM-T-109

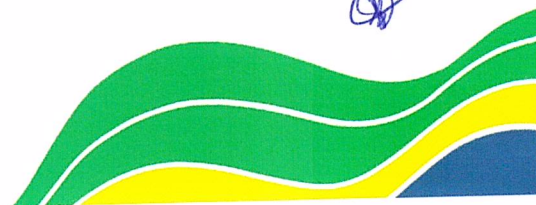
O polígono está parcialmente inserido no município de MANAUS, Parcialmente de ITACOATIARA, Parcialmente de CAREIRO DA VÁRZEA, Parcialmente de AUTAZES e Parcialmente de SILVES.

Sobrepõe parcialmente processo na base de dados:

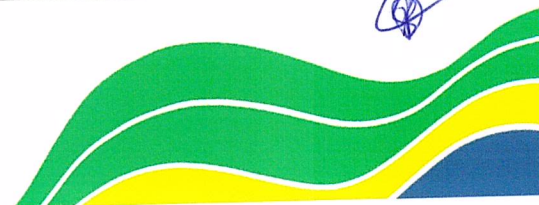


	PROCESSO	INTERESSADO
1	0052/99-V2	L L TEIXEIRA
2	0092/06-V2	JOÃO LUIS VASCONCELOS DE ARAÚJO
3	0112/T/01	IVANETE TAMOS LUCAS - MADEIREIRA MINHA FORTALEZA
4	0248/T/11	JOÃO PAZINI FILHO
5	0297/T/14	BEHERT LAURI HARTMANN
6	0332/T/10	ASCS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA
7	0359/T/07	MANOEL FRANCISCO ANTONIO CAMPOS
8	0438/T/16	M.V. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
9	0468/T/08	ANTÔNIO MARIA NUNES DE QUEIROZ
10	0483/T/11	MARCELO KOYAMA
11	0492/T/09	SIDNEY DA COSTA RAMOS
12	0597/T/07	AMAURY FILHO MACHADO DE SOUZA
13	0717/T/13	ILDA FRANCELINO
14	0814/T/02	JAMIL DA SILVA
15	0855_2019	ALCIONE LIMA PINTO
16	0974/T/07	LITIARA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA LTDA
17	1115/T/15	ARI ANTONIO KAEFER
18	1149/92	AGROPECUARIA ARUANÃ
19	1172/T/02	JOSE ANTUNES DE ARAUJO
20	1197/T/08	LUIS JAIME VILLAREAL GOMES
21	1229/T/10	MARIA HELENA DE LIMA VIANA
22	1303/T/07	BENEDITO VIEIRA SILVA
23	1305/T/11	ENGENHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
24	1394/T/07	HELIO PANZOLO FERREIRA DE SOUZA
25	1399/T/08	MARIA FERREIRA ARAUJO DO NASCIMENTO
26	1421/T/03	JOSE ANTUNES DE ARAUJO
27	1431/T/09	POTÁSSIO DO BRASIL
28	1437/T/04	JOÃO GABRIEL PERROTO PAGOT
29	1497/T/05	RAIMUNDO EURÁDIO ARAÚJO SOUZA
30	1497/T/12	AIRES SANCHES FERNANDES
31	1502/T/05	ELIBIA NOGUEIRA MOREIRA
32	1510/91-V2	LITIARA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA
33	1518/T/11	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
34	1577/T/03	JOSÉ BERGE
35	1744/T/08	JOSEFÁ DE SÁ OLIVEIRA
36	17.502.018	GENÉSIO SANTOS DE ARRUDA - ME
37	1754/T/07	LUCYANA DA SILVA MAMEDE
38	1802/T/09	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF
39	1803/T/09	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF
40	1811/T/15	DAIANA ALMEIDA DE CASTRO
41	1834/T/06	JUSSARA DE AGUIAR HERMIDA MAIC HADDAD





42	1842/T/08	WADED MAGALY AMED
43	1852/T/02	LUIZ CAMELO DA SILVA
44	1864/T/06	MANOEL ANANIAS DE SOUZA
45	1873/T/09	MIL MADEIRAS PRECIOSAS LTDA
46	1874/T/09	MIL MADEIRAS PRECIOSAS LTDA.
47	1937/T/11	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA CABRAL
48	1962/T/14-V2	POTÁSSIO DO BRASIL LTDA
49	1972/T/13	TERMINAL PORTUÁRIO NOVO REMANSO S/A
50	1993/T/14	JOÃO FALCÃO DE AZEVEDO NETO
51	2069/T/15	CASA DA ÁRVORE EMPREENDIMENTOS
52	2155_2018	ARLINDO BERGE SOARES
53	2166/T/07	FRANCISCA CLEIDE FERNANDES BARROSO
54	2235/T/10	IQUI RODRIGO OLIVEIRA LIMA
55	2245/T/14	HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.
56	2341_2018	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
57	2651/T/07	FRIGORÍFICO RIO MAR LTDA
58	2702/T/07	MARIA ROSINEIDE LIMA DE SOUZA
59	2754_2017	JOÃO LUIS VASCONCELOS DE ARAÚJO
60	2904/T/15	JULIO CESAR AMARO DE SOUZA-ME
61	2969/T/12	BRUNO PEREIRA APARÍCIO CAMPOS
62	2996/T/07	ALUISIO RIBEIRO RAMOS
63	3007/T/08	EGMAR JOSE DA FONSECA
64	3077/T/T16	MARIA DAS DORES DA COSTA TENÓRIO
65	3088_2018	IGO DE SOUZA VIEIRA
66	3111/T/08	JUSSARA DE AGUIAR HERMIDA MAIC HADC
67	3339/T/07	LITIARA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA LTDA
68	3423/T/08	ALUISIO RIBEIRO RAMOS
69	3516_2016	EDER DOUGLAS VERÍSSIMO DA SILVA
70	3524/T/12	RANIER CANTO MEDERIOS
71	3524_2017	FLAVIO RIBEIRO BATISTA
72	3526_2016	MATTOSO EXTRATOS NATURAIS LTDA - ME
73	3710/T/11	LAURIVALDO MARTINS DE SOUZA
74	3712/T/11	JORGE DE ARAÚJO MATOS
75	3735_2018	DIENE RODRIGUES LOPES
76	3738_2018	ISIS MAYANE DOS SANTOS LIRA
77	3740_2018	LUCIANO RODRIGUES BRITO
78	3744_2018	MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES
79	3746_2018	VIVIANE SANTOS RODRIGUES
80	3789/T/07	CLEA DA SILVA BRUNO
81	3866/T/07	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA C. S. CORACAO DE JESUS DO P. EVA
82	3915_2017	MARIA JANETH DE LIMA SILVA LIMONGI MOURA
83	3966/T/07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA



84	40.112.017	MATTOSO EXTRATOS NATURAIS LTDA
85	4045/T/08	IMAREL IND DE MADEIRAS MANEJADAS E REFLO LTDA
86	4045_2017	JOÃO LUIS VASCONCELLOS DE ARAÚJO
87	4087_2018	SEINFRA
88	4125/T/11	IQUI RODRIGO OLIVEIRA LIMA
89	4378_2018	ENA XAVIER LIMA
90	4424/T/10	M. DE. J.R CANAVARRO DE ARRUDA ME
91	4473/T/11	JORGE DE ARAÚJO MATOS
92	4475/T/13	FRANCIS BUSTAMANTE PEREIRA
93	4525/T/12	FRANCO INDÚSTRIA DE RECICLAGEM LTDA - ME
94	4637/T/07	JOSÉ ROMILDO NOBRE PESSOA
95	4721/T/08-V2	JOÃO REGINALDO COSTA
96	4817/T/08	WALMIR ANDRADE DOS SANTOS
97	5068/T/08	JOÃO PAZINI FILHO
98	5134/T/14	PETROBRAS
99	5480/T/13	WALDEMAR ANDRADE PEREIRA
100	5687/T/08	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
101	5721/T/08	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA INCRA
102	5722/T/08	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA
103	976/98	LITIARA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA LTDA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL – parcialmente nas seguintes glebas: AUTAZ MIRIM, MANAÓS, ORIENTE, ARARI. Inserido em GLEBA FEDERAL - parcialmente nas seguintes glebas: RIO AMAZONAS I, RIO AMAZONAS II, RIO AMAZONAS III, RIO MADEIRA III, ABACAXIS.

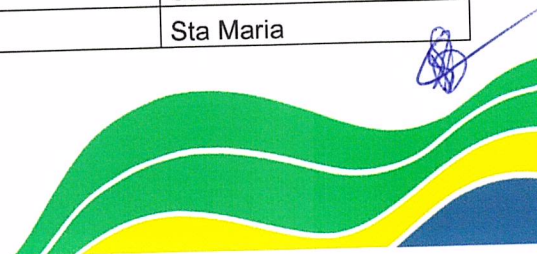
Parcialmente em Assentamentos: P.D.S. NOVO REMANSO, P.D.S. AMATARI, P.D.S. COSTA DA CONCEIÇÃO.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas inserido em Faixa de entorno de TI – D=245,00 m T.I. Rio Urubu/ 1.027,00 m da T.I. Paraná do Arauató / 1.374,00 m da T.I. Jauary/ 3.025,00 m da T.I. Murutinga/Tracaja/ 4.083,00 m da T.I. Boa Vista - AM

Parcialmente dentro de Área de distribuição Sauim

DENTRO do shapefile dos seguintes pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

Aldeia	Fonte Boa	Santa Bárbara
AM - IT - 36	Fonte Boa1	Santa Maria
AM - IT - 37	Furo Grande	São João
Anajatuba	Igarapé do Quelé	São José
Boca do Aibu	João Lima	São José do Livramento
Boca do Aibu	Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	Sítio Engenho
Boca do Frederico	Novo Remanso	Sta Luzia
Boca do Santiágua	Novo São Jorge	Sta Maria





Bom Socorro	Pedra Chata	Sto Antonio Cauxinauá
Caraébas (Boca do Xavier)	Quelé	Terra Preta
Caretas	Sagrado Coração	Terra Preta (Limorana)
Caru		

AM-T-133

O polígono está parcialmente inserido no município de NOVA OLINDA DO NORTE, Parcialmente de ITACOATIARA, Parcialmente de AUTAZES.

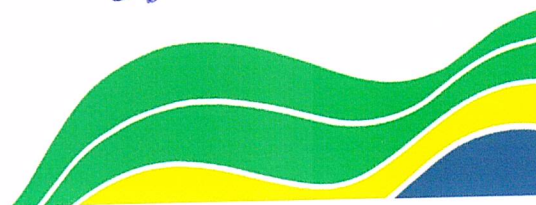
Sobrepõe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	0471/T/05	MARCOS HOLANDA DE ALMEIDA
2	0814/T/09	INCRA
3	1311/T/06	LIDYANA DO NASCIMENTO ZACARIAS
4	1312/T/06	IZAIAS HENRIQUE DE SOUZA
5	1319/T/06	VANIA MARIA MENDONÇA ALVES
6	1320/T/06	ADENIS PEREIRA BATISTA
7	1321/T/06	MARIA DO CARMO BORGES CARDOSO
8	1370/T/06	ROSILENE HENRIQUE XAVIER
9	1410/T/06	HADDAD MONTEIRO REIS
10	1411/T/06	JOSIEL BRAGA DE SOUZA
11	1431/T/09	POTÁSSIO DO BRASIL
12	1481/T/06	CLEMES PEREIRA DE BRITO
13	1482/T/06	ANA MARIA NUNES XAVIER
14	1483/T/06	AUDELI DE VASCONCELOS MORAES
15	1484/T/06	ANMIRA GOMES ZACARIAS
16	1525/T/15	SEMA
17	1962/T/14	POTÁSSIO DO BRASIL LTDA
18	2177_2018	CONSÓRCIO OLIVEIRA ENERGIA
19	2341_2018	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
20	3199/T/T11	ASCS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA
21	4919/T/07	FELIZARDA PASCARELLI DE ALMEIDA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL – parcialmente na seguinte gleba: ARARI. Em GLEBA FEDERAL - parcialmente nas seguintes glebas: RIO MADEIRA III, ABACAXIS. Parcialmente em Assentamentos: P.A.E. ABACAXIS II, P.A.E. CURUPIRA, P.A. PAQUEQUER

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas inserido em Z.A de Uc Estadual: D=294,00 m RDS Canumã e em Faixa de entorno de TI – D=6.640,00 m T.I. Jauary/ 5.829,00 m da T.I. Paracuhuba/ 4.330,00 m da Coata-Laranjal.

Abrange o seguinte sítio arqueológico: Urucurituba (AM CR 07)



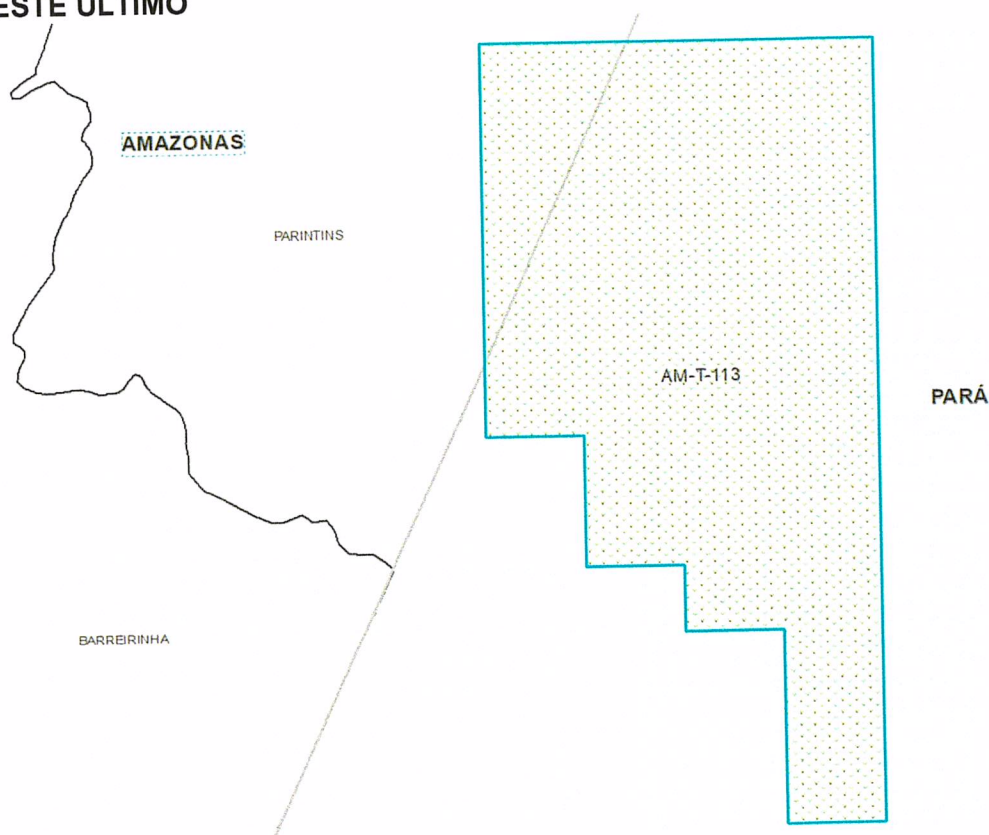
FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

AM-T-113

Sobrepõe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	0878_2019	MARLY NASCIMENTO NUNES
2	0925/T/07	SERGIO LAVAREDA RÊGO
3	0982/T/07	JAIR DOS SANTOS BARBOSA
4	1048/T/11	RONALDO AMÉRICO DE MEDEIROS
5	1150/T/07	IVAN LOBATO CARNEVALE
6	2003/T/04	EXPORTEX-PORTO EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA
7	2662/T/07	LILIAN ED MELO BETTI

POLIGONAL ENTRE OS ESTADOS DO AMAZONAS E PARÁ, COM A MAIOR PORÇÃO NESTE ÚLTIMO

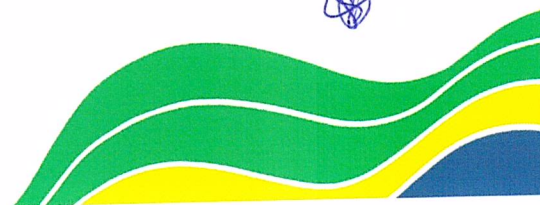


AM-T-149

O polígono está parcialmente inserido no município de BORBA, Parcialmente de CAREIRO, Parcialmente de AUTAZES.

Sobrepõe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	1525/T/15	SEMA



2	2624/T/11	MARCO ANTONIO DE MELO
3	3578/T/09	CAMERSON BENITES CARDOSO
4	4108/T/08	EXITO COMERCIO IND NAVEGACAO LTDA
5	5001/T/08	EXITO COMERCIO INDUSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA
6	5003/T/08	ÊXITO COMÉRCIO IND. E NAVEGAÇÃO

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA FEDERAL - parcialmente nas seguintes glebas: CASTANHO, AUTAZ I. Parcialmente em Assentamento P.A.E. CANAÃ.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas inserido em Faixa de entorno de TI – D=693,00 m T.I. Cunha-Sapucaia / 2.880,00 m da T.I. Lago do Limão.

FORA das áreas de proteção do saim-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

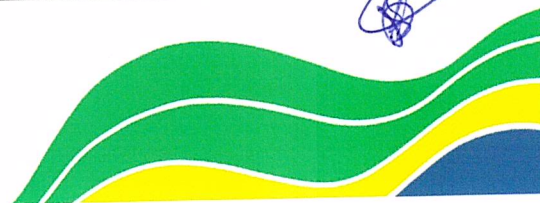
FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

AM-T-150

O polígono está parcialmente inserido no município de BORBA, Parcialmente de AUTAZES.

Sobreposição parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	0390_2018	VPOWER TELEMENIA SPE LTDA
2	0611_2018	M P PANTOJA MÓVEIS - ME
3	0808_2018	AUTO POSTO VIEIRA LTDA - ME
4	1384/T/02	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
5	1525/T/15	SEMA
6	1614/T/09	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
7	2005/T/14	AGROPECUARIA SANTO ANTONIO LTDA-ME
8	2427/T/08	RAIMUNDO CORREA CABRAL
9	2486/T/09	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA
10	2806/T/07	JOSÉ PALHETA DE OURO
11	2809/T/07	RAIMUNDO ZACARIAS MARQUES DE ALMEIDA
12	2810/T/07	LUIZ DE SOUZA BENTES
13	2811/T/07	ÁUREO GOMES DA SILVA
14	3089/T/16	SEINFRA
15	3120/T/15	GLESTER TALES DE SOUZA BENTES
16	3183/T/09	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
17	3299/T/2014	ASSOCIAÇÃO PEDRAS VIVAS DA AMAZÔNIA
18	3320/T/10	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA
19	4244/T/08	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA



20	4521/T/07	LAERCIO DONATO DE SOUSA
21	5003/T/08	ÊXITO COMÉRCIO IND. E NAVEGAÇÃO
22	AM1800024910	MATTOS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS
23	AMA0150_2017	AUTO POSTO VIEIRA LTDA ME
24	AMA180002429 2	MRP DE ALMEIDA
25	AMA180002515 6	SIGA CONSTRUTORA EIRELI
26	AMA180002549 2	TABOCA AMAZON LODGE HOTEIS E TURISMO

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA FEDERAL - parcialmente nas seguintes glebas: MAPIA, TROCANA, AUTAZ II, AUTAZ I, RIO MADEIRA I. Parcialmente em Assentamentos: P.A.E. CANAÃ, P.A.E. ACARÁ, P.A.E. NOVO JARDIM, P.A.E. TROCANÃ, P.A.E. MARIPITI, P.A. PIABA, P.A. PUXURIZAL

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas inserido em faixa de entorno de TI – D=200,00 m T.I. Cunha-Sapucaia / 511,00 m da T.I. Lago do Limão/ 1.814,00 m da T.I. Coata-Laranjal

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

DENTRO do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

NAME	NAME
AM BO 16	Guajará 03
Bom Futuro (AM CR 12)	Jatuarana
Borba (AM BO 05)	Lago do Piauí
Castanhal	Lago do Piauí 02
Castanhal (AM BO 04)	Madeirinha
Castanhal 02	Matadouro (Urna de Borba)
Flechal (AM BO 03)	Paraná do Mandi 02
Guajará	Puxurizal 02
Guajará (AM CR 11)	Trocana (AM CR 14)
Guajará 02	Vila Gomes

AM-T-151

O polígono está totalmente inserido no município de BORBA
Sobrepõe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	3038_2017	POWERTECH ENGENHARIA SERV E LOC DE GER DE ENE
2	0282_2019	FRANCISCO SOARES DE PAIVA
3	1525/T/15	SEMA
4	1612/T/08	BARONILSOM PASSOS
5	1614/T/09	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
6	3320/T/10	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA



7	4098/T/10	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
8	4212/T/07	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA FEDERAL - parcialmente nas seguintes glebas: CANUMA, TROCANA, RIO MADEIRA II, RIO MADEIRA I. Parcialmente em Assentamentos: P.A.E. ANUMAÃ, P.D.S. AXINIM, P.A.E. ACARÁ, P.A.E. TROCANA

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas inserido em faixa de entorno de TI – D=761,00 m T.I. Coata-Laranjal.

FORA das áreas de proteção do sauim-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

DENTRO do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN: Puru Grande, Puruzinho, Axinim (AM CR 10), São Felipe (AM BO 01).

AM-T-152

O polígono está parcialmente inserido no município de BORBA, Parcialmente de NOVA OLINDA DO NORTE.

Sobrepõe parcialmente processo na base de dados:

4707/T/11 - AMAZONAS EXPLORAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA FEDERAL - parcialmente nas seguintes glebas: ABACAXIS, MARI MARI. Parcialmente em Assentamentos: P.A.E. ABACAXIS II, P.A.E. ABACAXIS.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas inserido em Z.A de Uc Estadual: D=7.027,00 m RDS Canumã e em Faixa de entorno de TI – D=676,00 m T.I. Coata-Laranjal.

FORA das áreas de proteção do sauim-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN:

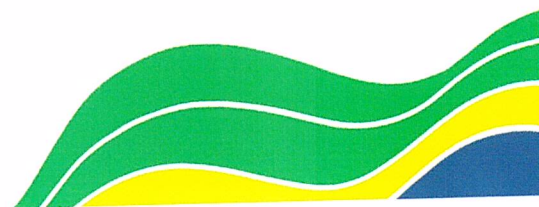
AM-T-153

O polígono está parcialmente inserido no município de BORBA, Parcialmente de NOVA OLINDA DO NORTE.

Fora de empreendimentos.

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA FEDERAL - parcialmente nas seguintes glebas: ABACAXIS, MARI MARI. Parcialmente em Assentamentos: P.A.E. ABACAXIS II, P.A.E. ABACAXIS.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas inserido em Z.A. UC Federal D= 1.044,00 m FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA.



FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

AM-T-169

O polígono está parcialmente inserido no município de BORBA, Parcialmente de NOVA OLINDA DO NORTE.

Fora de empreendimentos

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA FEDERAL - parcialmente nas seguintes glebas: ABACAXIS, MARI MARI. Parcialmente em Assentamentos: P.A.E. ABACAXIS II, P.A.E. ABACAXIS.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas inserido em Z.A. UC Federal D= 1.326,00 m FLORESTA NACIONAL DE PAU-ROSA.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

SOL-T-195

O polígono está totalmente inserido no município de COARI.

Sobrepõe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	1054/T/12	HRT O&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA
2	1155/T/16	ROSNEFT BRASIL E&P LTDA
3	1985/T/10	HRT C&G EXPLO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA
4	3515_2016	THALES E. NASSERALA DE SOUZA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL - parcialmente nas seguintes glebas: SÃO PAULO, CONFIANÇA, SANTA MARIA. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

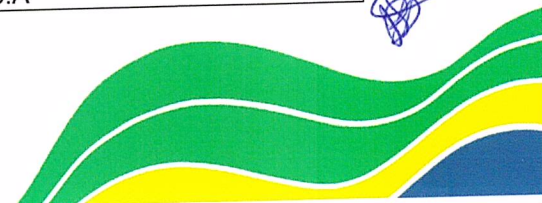
FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

SOL-T-196

O polígono está parcialmente inserido no município de COARI, Parcialmente de TAPAUÁ.

Sobrepõe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	0641/T/03	PETROBRÁS BRASILEIRO S.A



2	0686/T/02	ROBERTO AMARAL FILHO
3	1989/T/10	HRT C&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA
4	2040/T/11	HRT O&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA
5	2042/T/11	ROSNEFT BRASIL E&P LTDA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL - parcialmente nas seguintes glebas: CONFIANÇA, MAMIÁ, BURITI. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

SOL-T-148

O polígono está parcialmente inserido no município de COARI, Parcialmente de TEFÉ. Sobrepe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	1125/T/11	HRT O&G EXPLORAÇÃO DE PETROLEO LTDA
2	1126/T/11	HRT O&G EXPLORAÇÃO DE PETROLEO LTDA
3	2355/T/10	HRT O&G EXPLORAÇÃO DE PETROLEO LTDA
4	2356/T/10	HRT O&G EXPLORAÇÃO DE PETROLEO LTDA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL - parcialmente nas seguintes glebas: SANTA MARIA, SANTOS DIAS. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas.

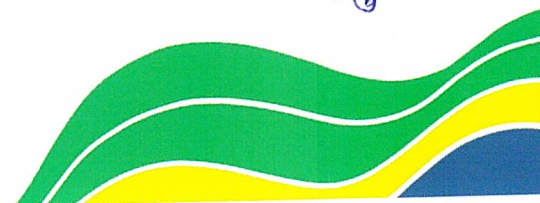
FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

SOL-T-218

O polígono está parcialmente inserido no município de COARI, Parcialmente de TAPAUÁ. Sobrepe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	1985/T/10	HRT C&G EXPLO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA
2	1987/T/10	HRT O&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA



3	1989/T/10	HRT C&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA
4	2353/T/10	HRT O&G EXPLORAÇÃO DE PETROLEO LTDA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL - parcialmente nas seguintes glebas: CONFIANÇA, PIRARUCU. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas dentro de Faixa de entorno de TI: D=8.162,00 m T.I. Paumari do Lago Manissuã; D=4.995,00 m T.I. Paumari do Lago Paricá; D=6.179,00 m T.I. Paumari do Cuniuá.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

SOL-T-149

O polígono está parcialmente inserido no município de COARI, Parcialmente de TEFÉ. Sobrepe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	1126/T/11	HRT O&G EXPLORAÇÃO DE PETROLEO LTDA
2	2355/T/10	HRT O&G EXPLORAÇÃO DE PETROLEO LTDA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL - parcialmente nas seguintes glebas: SANTA MARIA, SANTOS DIAS. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas dentro de Z.A. de UC Estadual, D=9.668,00 m da RESEX Catuá Ipixuna.

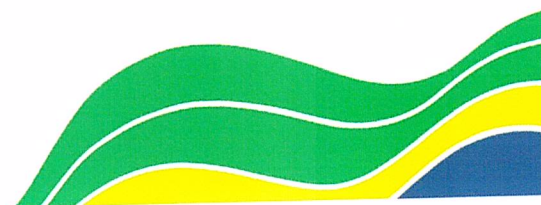
FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

SOL-T-172

O polígono está totalmente inserido no município de COARI. Sobrepe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	1126/T/11	HRT O&G EXPLORAÇÃO DE PETROLEO LTDA
2	1749/T/12	HRT O&G EXPLORAÇÃO DE PETROLEO LTDA
3	2354/T/10	HRT O&G EXPLORAÇÃO DE PETROLEO LTDA
4	2355/T/10	HRT O&G EXPLORAÇÃO DE PETROLEO LTDA
5	3708/T/11	HRT O&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA



Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL - parcialmente nas seguintes glebas: SÃO PAULO, CONFIANÇA, SANTA MARIA. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

Dentro dos seguintes sítios arqueológicos: Clareira 2, Clareira 4

SOL-T-150

O polígono está totalmente inserido no município de COARI.

Fora de empreendimentos

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL - parcialmente nas seguintes glebas: SÃO PAULO, AGRONOMIA, SANTA MARIA. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

Dentro dos seguintes sítios arqueológicos: Clareira 9

SOL-T-219

O polígono está parcialmente inserido no município de CANUTAMA, Parcialmente de COARI, Parcialmente de TAPAUÁ.

Sobrepõe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	0686/T/02	ROBERTO AMARAL FILHO
2	1989/T/10	HRT C&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA
3	2042/T/11	ROSNEFT BRASIL E&P LTDA
4	2708/T/09	IVANETE ALVES DA COSTA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL - parcialmente nas seguintes glebas: CONFIANÇA, BURITI, PIRARUCU. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas dentro Z.A. UC Estadual: D=2.801,00 m da UC FLOREST Canutama; D=7.850,00 m da UC FLOREST de Tapauá e dentro de Faixa de entorno de TI: D=8.162,00 m T.I. Paumari do Lago Manissuã.

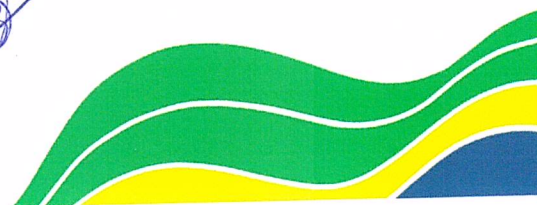
FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

SOL-T-220

O polígono está totalmente no município de TAPAUÁ

Sobrepõe parcialmente processo na base de dados:





	PROCESSO	INTERESSADO
1	0515/T/05-V2	MARCIA ARAUJO FEITOSA LOPES
2	1378/T/06	RAIMUNDO FERNANDES PINHEIRO

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL - parcialmente nas seguintes glebas: BURITI. Em GLEBA FEDERAL - parcialmente nas seguintes glebas: CURUPATI. Parcialmente dentro do Assentamento P.D.S PRIMAVERA.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas dentro Z.A. de UC Estadual D=940,00 m FLOREST de Tapauá.

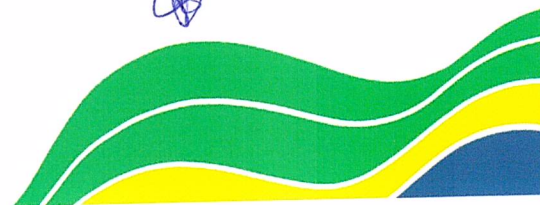
FORA das áreas de proteção do sauim-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

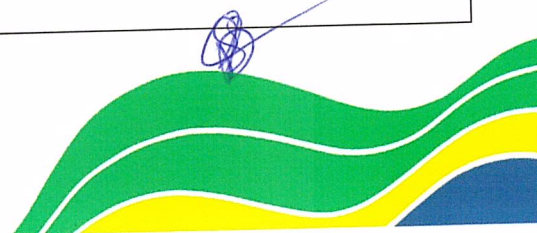
SOL-T-152

O polígono está Totalmente no município de COARI.
Sobrepõe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	0002/T/09	SOLIMÕES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
2	0114/T/14	JOSÉ ALVINO MOTA DO NASCIMENTO
3	0115/T/14	PEDRO VICENTE LOPES
4	0116/T/14	EDIANE ALVES RODRIGUES
5	0117/T/14	MARCOS BARROSO DE BARROS
6	0118/T/14	ALAN DA SILVA
7	0119/T/14	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
8	0120/T/14	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
9	0121/T/14	GLADISON DA SILVA LIMA
10	0122/T/14	COSMO LIMA FERREIRA
11	0126/T/14	MIPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
12	0296/T/14	ARIOMAR FERREIRA VIEIRA
13	0301/T/13	ARIOMAR FERNANDES DE MELO
14	0302/T/14	MIGUEL DE MOURA RIBEIRO
15	0303/T/14	RAIMUNDO COELHO DA COSTA
16	0362/T/06	ALBERTO FERNANDES
17	0510/T/07	JORGE ALVES
18	0516/T/07	ARLENE GONÇALVES MELO
19	0737_2019	JULIO DOS SANTOS SALES
20	0861/00	LELIA ALFAIA LIMA
21	0869_2018	NELSON ALBERTO CARVALHO DA SILVA



22	0870_201 8	AUGUSTO CÂMARA DA SILVA
23	0895_201 8	RAIMUNDO NONATO TORRES DE SOUZA-ME
24	0904-00	PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA
25	0905/00	LUIZ MANOEL VASQUEZ DELGADO FILHO
26	0920-00	FURTUOSO DOMICIO FREITAS
27	0921_201 8	JOSÉ GERBET VIEIRA DE SOUZA
28	1085_201 8	PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
29	1086_201 8	PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
30	1219/T/14	MARILZA ALVES PARENTE
31	1222/T/14	JANIO DE SOUZA MELO
32	1290/T/15	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS
33	1427/T/09	MAPRO IND E COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA
34	1453/T/14	MARCO ANTÔNIO GUERREIRO HUDENAS
35	1709_201 7	EVANDY SATURNINO DE LIMA - EPP
36	1796/T/11	ANTÔNIA TORRES DE SOUZA
37	1937/T/09	J.C.COMÉRCIO E SERVILO
38	1949/T/14	JOSE BARRETO PINTO
39	2059/T/16	RAIMUNDO NONATO TORRES DE SOUZA - ME
40	2110/T/06	CRISTOVAO DE OLIVEIRA MORAES
41	2289_201 8	ALDENIR ALVES LOPES
42	2444/T/09	GROWTH ENGENHARIA LTDA
43	2593_201 7	CABOCLA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA
44	2679_201 7	FRANCISCA DA SILVA VASCONCELOS
45	2693/T/14	AMITAI PEREIRA DA SILVA
46	2694/T/14	DULCINEIA ARAUJO DE FREITAS
47	2699/T/14	JONY JOGIR NUNES VILLA CORTA
48	2702/T/14	MANOEL FRANCISCO MONTEIRO DE ALMEIDA
49	2706/T/14	RAIMUNDO FRANCISCO ROMAO DA SILVA
50	2707/T/14	MARIO EDUARDO BARRETO DE MELO
51	2708/T/14	HELSON MARTINS CORREA
52	2709/T/14	ERCILIA MONTEIRO DE ALMEIDA
53	2710/T/14	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
54	3084/T/14	PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
55	3120/T/14	JOAQUIM MONTEIRO DE SOUZA
56	3124/T/13	LAZARO TAVEIRO DE LIMA
57	3224/T/16	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
58	3514/T/14	G.C.I. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA
59	3537/T/09	EVANDY SATURNINO DE LIMA



60	3606/T/14	JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
61	3610/T/14	BAS CONSTRUÇÃO CIVIL E COM. LTDA
62	3620/T/13	AMADEU CIRINO VIEIRA
63	3891_201 8	CLAUDOMIR JOSÉ FERREIRA LIMA
64	3959/T/10	MIPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
65	3971_201 7	GUASCOR DO BRASIL LTDA
66	4003/T/10	RYAN HALL DE ALMEIDA FARIAS PIRES
67	4083_201 8	EVANCLEY SANTOS MELO
68	4402_201 7	DANIEL NUNES DOS SANTOS
69	4435_201 7	PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
70	4566/T/11	IKARO RIBEIRO DE ALMEIDA
71	4714/T/07	ANTONIO AMORIM DE CARVALHO
72	4715/T/07	FRANCISCO COELHO DE LIMA
73	4716/T/07	CARLOS ALVES BATISTA
74	4752/T/14	IKARO R. DE ALMEIDA - ME
75	5171/T/08	SABRE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL - parcialmente nas seguintes glebas: SÃO PAULO, MAMIÁ, ESPÍRITO SANTO, ALVORADA. Fora de Assentamento

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas dentro de Faixa de entorno de TI: D=5.853,00 m T.I. Cajuhiri Atravessado.

FORA das áreas de proteção do saim-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

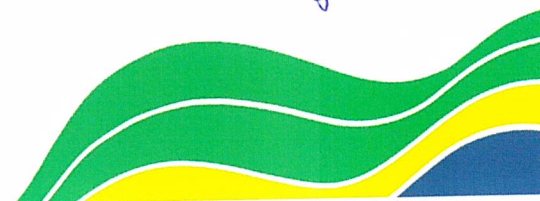
Dentro dos seguintes sítios arqueológicos: Fazendinha, Boa Vista, Praia do Coari I

SOL-T-145

O polígono está parcialmente no município de CARAUARI, Parcialmente no município de JURUÁ, Parcialmente no município de JUTAI.

Sobrepõe parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	03580/T/98	APLUB AGROFLORESTAL DA AMAZÔNIA S/A
2	0562_2018	ROSNEFT BRASIL E&P
3	1531/T/10	HRT O&G EXPLO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA
4	1635/T/10	HRT O&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA
5	2168/10-V4	ROSNEFT BRASIL E & P LTDA
6	2168/T/10	HRT CEG EXPLO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA
7	3752/T/15	GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS S/A
8	4064/T/15	GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS S/A



Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL - parcialmente nas seguintes glebas: PARAÍSO, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, FRANCISCO ORELLANA. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas dentro de Faixa de entorno de TI: D=701,00 m T.I. Riozinho.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

SOL-T-146

O polígono está parcialmente no município de CARAUARI, Parcialmente no município de JURUÁ, Parcialmente no município de TEFÉ

Sobreposição parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	0562_2018	ROSNEFT BRASIL E&P
2	1635/T/10	HRT O&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA
3	2094/T/05	NILTON RIBEIRO LEITE
4	2168/10-V4	ROSNEFT BRASIL E & P LTDA
5	2168/T/10	HRT CEG EXPLO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA
6	4064/T/15	GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS S/A

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL - parcialmente nas seguintes glebas: PARAÍSO, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, FRANCISCO ORELLANA. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas dentro de Z.A. de UC Estadual D=808,00 m FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ.

FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

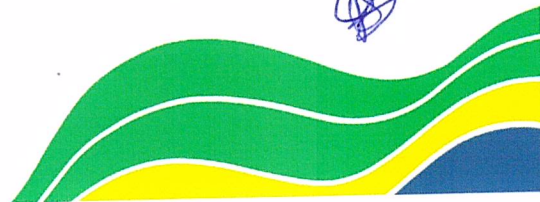
FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

SOL-T-167

O polígono está Totalmente no município de COARI.

Sobreposição parcialmente processo na base de dados:

	PROCESSO	INTERESSADO
1	0227T05	SUPLIANO LIMA DO NASCIMENTO
2	0236/T/05	JOARLEY MONTEIRO SANTIAGO



3	0243/T/05	ANTÔNIO MARIVALDO M. DE SOUZA
4	03580/T/98	APLUB AGROFLORESTAL DA AMAZÔNIA S/A
5	0562_2018	ROSNEFT BRASIL E&P
6	0766/T/05	FRANCISCO GOMES DA SILVA
7	1531/T/10	HRT O&G EXPLOR E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LTDA
8	1634/T/10	ROSNEFT BRASIL E&P LTDA
9	1729/T/10	HRT C&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LTDA
10	1820/T/03	MARIA JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA
11	2351/T/04	ALDO BENEVID SOUZA
12	3272/T/09	ANTONIO DE ASSIS ARAÚJO
13	3273/T/09	JOÃO SOUZA SOARES
14	3578/T/14	FRANCISCO GOMES LOPES
15	3580/T/14	FELICIANO DE BRITO CORREIA
16	3752/T/15	GEORADAR LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS S/A
17	4338_2016	ROSNEFT BRASIL E&P LTDA

Quanto ao fundiário, está inserido em GLEBA ESTADUAL – totalmente inserido na seguinte gleba: FRANCISCO ORELLANA. Fora de assentamentos.

FORA de Unidade de Conservação Municipal, Unidade de Conservação Estadual, Unidade de Conservação Federal e Terras Indígenas, mas dentro de Z.A. de UC Estadual D=1.285,00 m RDS de Uacari, dentro de Z.A. de UC Federal D=517,00 m RESERVA EXTRATIVISTA DO MÉDIO JURUÁ e dentro de Faixa de entorno de TI: D=2.023,00 m T.I. Rio Biá.

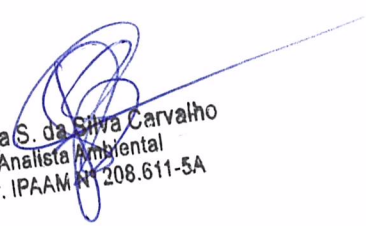
FORA das áreas de proteção do sauí-de-coleira (*Saguinus bicolor*), conforme base vetorial cedida pelo IcmBio.

FORA do shapefile de pontos de Sítios Arqueológicos conhecidos no Estado do Amazonas, conforme arquivos vetoriais disponibilizados pelo IPHAN.

3. CONCLUSÃO

Não foram inseridas na base de dados desta GGEO na data de hoje, as poligonais e os pontos do empreendimento.

Caso haja alguma alteração no projeto ou no conteúdo do processo que modifiquem o teor deste parecer de caracterização, que o processo retorne a esta Gerência de Geoprocessamento para que sejam realizadas as devidas correções/atualizações na base.


Priscila S. da Silva Carvalho
Analista Ambiental
Matr. IPAAM Nº 208.611-5A

Manaus, 14 de maio de 2019

